



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.512 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.961,27 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Luiz Carlos Guglielmin**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.961,27 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.013 – ENSINO FUNDAMENTAL 70%-MAN E PAGATº DA FOLHA

3.1.30.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 14.871,41

09.01.12.361.0105.2.014 – ENSINO FUNDAMENTAL 30%-MAN E PAGATº DA FOLHA

3.1.30.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 26.030,74

3.1.30.96 – Pessoal requisitado de outros entes – R\$ 50.059,12

Fonte de Recursos...: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0031 FUNDEB

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.013 – ENSINO FUNDAMENTAL 70%-MAN E PAGATº DA FOLHA

(736) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil – R\$ 90.961,27

Fonte de Recursos...: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0031 FUNDEB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com ressarcimento conforme Termo de Cooperação, expediente PROA nº 20/1900-0000907-6, firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

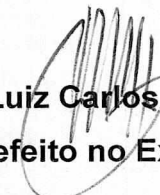
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

**Registrado e publicado
no mural da Prefeitura**

14 1061 2023

Patrick Paz
Patrick Paz dos Santos

Secretário Geral Adjunto Matrícula nº. 4785703


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito